



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício-Circular nº 05/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

A(o) Senhor(a) Presidente
Diretório Regional/Comissão Provisória de Partido Político
ESTADO DO PARANÁ

Assunto: Auditoria da Votação Eletrônica – 2º Turno

Senhor(a) Presidente,

Considerando a confirmação de ocorrência de 2º Turno na cidade de Ponta Grossa, reitero o teor do Ofício-Circular nº 02/2020 anteriormente encaminhado, no que se refere ao cronograma dos atos vinculados à auditoria da votação eletrônica para o 2º Turno, para acompanhamento:

1) Cerimônia de sorteio das seções eleitorais a serem auditadas, nos termos da Resolução TSE nº 23.603/2019.

Dia: 28.11.2020, 09h.

Local: Auditório do TRE/PR, Rua João Parolin nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, com transmissão pelo canal do TRE/PR no *YouTube*.

2) Auditoria das urnas eletrônicas vinculadas às seções eleitorais sorteadas para verificação do funcionamento sob condições normais de uso, a que se refere o capítulo V da Resolução TSE nº 23.603/2019.

Dia: 29.11.2020, 07h – 17h.

Local: Sala D 315, Fórum Eleitoral de Curitiba, Rua João Parolin, nº 55, Prado Velho, Curitiba/PR.

Atenciosamente,

HELEDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI
Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
Resolução TRE/PR nº 858/2020